



DECRETO Nº 062/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 26 DE AGOSTO DE 2019.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. DIAN CARLOS ARAUJO FELIPE, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

  
MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA  
Prefeita Municipal

